



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 45 /2024

Denomina “Professora Alcione Rodrigues da Costa” a Creche/Escola de Educação Infantil a ser construída com recursos do Novo PAC Seleções 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Professora Alcione Rodrigues da Costa” a Creche/Escola de Educação Infantil a ser construída com recursos do Novo PAC Seleções 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da emissão de ordem de serviço da obra.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de março de 2024.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Justificativa: Alcione, como era conhecida, foi uma importante educadora do município de Volta Redonda e atuou como professora de História, Geografia, Filosofia e Sociologia nas redes públicas e privadas do município. É reconhecida pelo seu trabalho educacional em diversas instituições de ensino da cidade e por seus conhecimentos eruditos. Por sua significativa contribuição para a educação de Volta Redonda, ao longo de mais de 30 anos, é que a homenageamos com o nome desta nova unidade de ensino.

A presente unidade será construída com recursos do novo Pac Seleções, projeto de investimentos do governo federal que contemplou o município de Volta Redonda dentro do Eixo de Educação, Ciência e Tecnologia.